

Nota Técnica nº 002/2024

Assunto: PAINEL DE INDICADORES DA TRIAGEM NEONATAL EM SANTA CATARINA

Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que “os hospitais e demais estabelecimentos de saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a proceder exames visando o diagnóstico e terapêutica de anormalidade no metabolismo do recém-nascido”

Considerando a Portaria GM/MS nº 822, de 6 de junho de 2021, instituiu, no âmbito do Sistema Único do SUS, que estabelece ações de triagem neonatal em fase pré-sintomática em todos os nascidos vivos e acompanhamento e tratamento das crianças detectadas nas redes de atenção do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.829, de 14 de dezembro de 2021, incluiu a triagem neonatal para hiperplasia da adrenal congênita e deficiência de biotinidase no escopo do programa.

A triagem neonatal biológica é um conjunto de ações preventivas, responsável por identificar precocemente indivíduos com doenças metabólicas, genéticas, enzimáticas e endocrinológicas para que estes possam ser tratados em tempo oportuno, evitando as sequelas e até mesmo a morte.

O acompanhamento dos indicadores da Triagem Neonatal são necessários para o ajuste do processo de trabalho nos municípios visando favorecer o tratamento dos casos suspeitos em tempo oportuno.

Neste painel são apresentados os seguintes indicadores: Idade na coleta; Tempo entre a coleta e a chegada da amostra no laboratório de referência; Tempo de resultado; Coletas inadequadas; Resultado alterado; Idade da criança na consulta, Teste do suor

- a) **Coletas:** É a quantidade de coletas registradas pelo setor de digitação de dados das fichas, dentro do mês vigente, que chegaram no laboratório de referência;
- b) **Recoletas:** É a quantidade de fichas registradas como recoletas, informadas na ficha, marcando no devido campo da ficha no momento do preenchimento.

- c) **Total de crianças triadas/Cobertura do exame por nascido vivo:** O número de crianças triadas é obtido pela diferença entre os campos coletas e recoletas e demonstram a cobertura do estado da triagem neonatal biológica.
- d) **Idade na coleta:** A data ideal de coleta do teste do pezinho é a partir de 48 horas de vida até o 5º dia de vida do bebê.

Descrição: Idade em dias na primeira coleta

Parâmetro:

PRECOCE < 3 dias: Recém nascido com idade inferior ao recomendado para coleta do sangue e validação dos resultados da fenilalanina para fenilcetonúria. Considera-se a necessidade de ingesta proteica neste período.

ADEQUADO 3 a 5 dias de vida: RN com idade ideal para a coleta do sangue e validação dos parâmetros bioquímicos, salvo situações de prematuridade, extremo baixo peso ou quando a mãe fez uso de corticóide 15 dias antes do parto.

TARDIO 6 a 7 dias de vida: As análises podem ser validadas porém há risco de diagnóstico tardio para a criança.

MUITO TARDIO 8 a 10 dias de vida: A análise é válida porém há risco de diagnóstico tardio para a criança.

TARDIO EXTREMO > 10 dias de vida: A análise é válida até no máximo 30 dias decorridos do nascimento até a coleta do sangue. Após esse prazo não é possível validar os resultados laboratoriais e a triagem de uma das doenças fica comprometida (fibrose cística) necessitando de outros testes. O diagnóstico tardio da criança é iminente.

Método de cálculo

As informações são provenientes das fichas de coleta do teste do pezinho que são recebidas no laboratório especializado da triagem neonatal. Os dados são registrados e os resultados são todos interfaceados com os equipamentos automatizados de análise das amostras.

O relatório de dados é extraído manualmente conforme a demanda. Estes dados são exportados em planilhas eletrônicas e encaminhados por e-mail para Coordenação Estadual da Triagem Neonatal

Mês de competência: maio/2023

Dados inseridos no painel: junho/2023

Observação: O documento [Triagem Neonatal Biológica: Manual Técnico](#) orienta a idade ideal para coleta é a partir de 3 dias, porém o entendimento é que a partir da 49ª hora de vida, o bebê já se encontra no 3º dia de vida.

- e) **Tempo entre a coleta e a chegada da amostra no laboratório de referência**

A partir da data da coleta inicia a contagem em dias até a data da chegada da amostra no laboratório de referência (tempo de envio pelos correios e de retenção de amostras)

Descrição: Transporte de amostra

Parâmetro:

ADEQUADO < 3 dias

ALERTA 4 a 6 dias

RUIM 7 a 8 dias

PÉSSIMO 9 a 10 dias

INADEQUADO >10 dias

Método de cálculo

As informações são provenientes das fichas de coleta do teste do pezinho que são recebidas no laboratório especializado da triagem neonatal. Os dados são registrados e os resultados são todos interfaceados com os equipamentos automatizados de análise das amostras.

O relatório de dados são extraídos manualmente conforme a demanda. Estes dados são exportados em planilhas eletrônicas e encaminhados por e-mail para Coordenação estadual da triagem neonatal.

Mês de competência: maio/2023

Dados inseridos no painel: junho/2023

f) Tempo de resultado

É o tempo em dias entre a chegada do exame, a análise e emissão do laudo (resultado) pelo laboratório de referência

Descrição: tempo de resultado

Parâmetro:

ADEQUADO < 2 dias

ALERTA 3 a 5 dias

g) Coletas inadequadas

São as coletas com falha na técnica de coleta, armazenamento e transporte que são invalidadas pelos critérios de controle de qualidade do laboratório especializado.

Emissão do boletim de reconvocação e a devida conferência dos casos com base na listagem.

☐ Contato com o ponto de coleta (Hospitais, Unidades Básicas de Saúde), via telefone, Whatsapp, SMS ou e-mail, a fim de solicitar nova coleta.

☐ Contato com a família via de telefone, Whatsapp ou SMS, a fim de solicitar nova coleta, quando não for possível contatar o ponto de coleta.

☐ Contato com as secretarias municipais de saúde, solicitando apoio quando há dificuldade na busca ativa, ou seja, quando não for possível contato com o ponto de coleta ou família, sendo realizado via telefone, Whatsapp, SMS ou e-mail.

Registro dos contatos realizados no boletim de reconvocação, contendo informações

como: data, horário e nome da pessoa que recebeu o comunicado. Monitoramento da entrada de novas amostras. Arquivamento e baixa no sistema quando entrada de exames com resultados normais.

Descrição: Coletas Inadequadas

Parâmetro: É o total das coletas inadequadas por ocorrência:

Sangue insuficiente: Quando a quantidade de sangue impregnada na ficha de coleta foi inferior ao volume necessário para garantir a análise e a precisão dos resultados laboratoriais.

Sangue ressecado: Quando o sangue não foi conservado conforme o recomendado e ficou exposto à temperatura elevada, ou ventilação forçada e que resultou em alteração dos marcadores biológicos impossibilitando a precisão nos resultados.

Sangue pintado: Quando a impregnação do sangue deu-se em ambas as faces do papel filtro (frente e verso). Esta prática não garante o volume de sangue suficiente para as análises e a precisão dos resultados.

Sangue envelhecido: Quando a amostra de sangue ficou retida no ponto de coleta, acarretando um período maior que 30 dias da data de coleta até a entrada no laboratório. Em amostra de sangue com essa ocorrência, os marcadores biológicos podem ter sofrido alteração suficiente para não garantir a precisão dos resultados laboratoriais.

Sangue contaminado: Quando o sangue impregnado na ficha de coleta entrou em contato com substâncias estranhas, como álcool, outro antisséptico, tinta de caneta, rejeito de insetos, e outros produtos adulterando os marcadores biológicos nele presentes impossibilitando a precisão dos resultados.

Sangue hemolisado: Quando o sangue entrou em contato com líquido como álcool, ou água que provocou a diluição interferindo nas análises e precisão dos resultados.

Método de cálculo

As informações são provenientes das fichas de coleta do teste do pezinho que são recebidas no laboratório especializado da triagem neonatal, que são avaliadas pela equipe e classificadas de acordo com as características físicas da amostra e outras são classificadas pelos equipamentos automatizados de análise das amostras.

As ocorrências são registradas manualmente, posteriormente os dados são exportados em planilhas eletrônicas e encaminhados por e-mail para Coordenação Estadual da Triagem Neonatal.

Mês de competência: maio/2023

Dados inseridos no painel: junho/2023

h) Reconvocação por resultado alterado:

São os resultados com suspeição de patologias por marcador alterado, sendo indicado nova coleta de monitoramento. Recebimento da relação de reconvocações do dia.

Emissão dos boletins para reconvocação e a devida conferência dos casos com base na listagem.

- ☐ Contato com o ponto de coleta (Hospitais, Unidades Básicas de Saúde), via telefone, Whatsapp, SMS ou e-mail, a fim de solicitar nova coleta;
- ☐ Contato com as secretarias de saúde, solicitando apoio quando há dificuldade na busca ativa, ou seja, quando não for possível contato com o ponto de coleta, sendo este realizado via telefone, Whatsapp, SMS ou e-mail;
- ☐ Contato com a família via de telefone, Whatsapp ou SMS, a fim de solicitar nova coleta, quando não for possível contatar o ponto de coleta ou secretaria de saúde;

Registro dos contatos realizados no boletim de reconvocação, contendo informações como data, horário e nome da pessoa que atendeu.

Monitoramento da entrada de novas amostras.

Arquivamento e baixa no sistema quando entrada de exames com resultados normais.

Notificação e encaminhamento dos casos alterados ao Serviço Social da Triagem Neonatal de Santa Catarina - Hospital Infantil Joana de Gusmão, responsável pelo agendamento de consultas especializadas.

Parâmetro:

Fibrose Cística: 1ª coleta IRT maior ou igual que 70ng/mL coletar nova amostra; 2ª coleta maior ou igual que 56,0 ng/mL reconvocar para Teste do Suor.

Hiperplasia da Adrenal Congênita: Valor de referência 17 hidroxiprogesterona em ng/mL conforme o peso do RN ao nascimento ou atual (o que for maior)

Fenilcetonúria: Maior ou igual que 3,0 mg/dL de fenilalanina resultado alterado

Doença Falciforme: Presença de hemoglobina variante em homozigose; ausência ou quantidade diminuída da Hemoglobina A, presença de hemoglobina variante associada com a quantidade reduzida de hemoglobina A

Deficiência de Biotinidase: Ausência ou redução da atividade da enzima Biotinidase

Hipotireoidismo Congênito: Elevação do hormônio hipofisário tireotrofina (TSH) maior ou igual a 6,0 uU/mL.

i) Idade da criança na consulta

De acordo com as orientações do Serviço de Referência da Triagem Neonatal - Hospital Infantil Joana de Gusmão a idade recomendada da criança na consulta com especialista é com 14 dias de vida.

Recebimento de boletim de convocação para consulta. Contato com o Hospital Infantil Joana de Gusmão para a notificação do caso e agendamento da consulta médica especializada. Contato com o ponto de coleta, por meio de telefone, Whatsapp ou SMS, onde é informado sobre a alteração e orientado sobre os encaminhamentos relacionados à consulta médica especializada como: local, data e horário. Enviado e-mail a equipe da triagem neonatal e ponto de coleta com as informações sobre os encaminhamentos.

Contato com as secretarias municipais de saúde, solicitando apoio quando há dificuldade na busca ativa, por meio de contatos telefônicos, Whatsapp ou e-mail com ao ponto de coleta. Registro, baixa e arquivamento dos casos concluídos.

Crianças Internadas

Contato telefônico com o hospital informando sobre a alteração no teste do pezinho e orientado sobre a necessidade de contato com o Serviço de Referência em triagem neonatal de Santa Catarina (Hospital Joana de Gusmão, para orientações sobre o caso. Envio de e-mail ao hospital com as orientações sobre os encaminhamentos e protocolo com cópia da equipe de triagem neonatal. Registro, baixa e arquivamento dos casos concluídos após confirmação do recebimento do e-mail pelo Hospital em que a criança se encontra internada.

Descrição: Idade na consulta no SRTN

Parâmetro:

< 14 dias de vida na consulta: **adequado**

15 a 17 dias de vida na consulta: **tardio**

18 a 19 dias de vida na consulta: **muito tardio**

20 a 21 dias de vida na consulta: **tardio extremo**

> 22 dias de vida na consulta: **crítico**

Prematuro Crianças com protocolo de coletas especiais

Método de cálculo

As informações são provenientes das fichas de coleta do teste do pezinho que são recebidas no laboratório especializado da triagem neonatal. Os dados são registrados e os resultados são todos interfaceados com os equipamentos automatizados de análise das amostras.

O relatório de dados são extraídos manualmente conforme a demanda. A equipe do Serviço Social da Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE entra em contato com a equipe do Serviço de Referência da Triagem Neonatal - HIJG que agenda a consulta com especialista. O Serviço Social da FEPE faz contato com equipe de saúde do ponto de coleta do município notificando a data e horário da consulta agendada. O município tem a responsabilidade de realizar a busca ativa do bebê e providenciar o transporte até Florianópolis - Mês de competência.

G) Teste do suor

Recebimento de boletim de convocação para Teste do Suor. Contato com o Serviço de Referência em Triagem Neonatal por e-mail a fim de notificar sobre a alteração e solicitar agendamento de teste do Suor. Registro, baixa e arquivamento dos casos concluídos, após confirmação do recebimento da notificação pelo serviço de Referência em Triagem Neonatal. O agendamento do teste do suor é realizado entre o ponto de coleta e o SRTN.

Nos casos de 1º coleta após 30 dias de vida, a FEPE não faz busca ativa para o teste do suor. O ponto de coleta deve entrar em contato com o SRTN para agendamento.

Responsáveis: Ângela Maria Blatt Ortiga

Plano de ação: Coordenação de Garantia dos Atributos da APS

Corresponsáveis: Francielle da Rosa de Almeida, Vanilson Ribeiro de Melo, Maria Catarina da Rosa

Matriz de risco:

O transporte de amostra pode ser impactado por bloqueios de rodovias por condições climáticas e manifestações sociais impactando no desempenho das outras etapas do programa.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2024.

[assinatura digitalmente]

Angela Maria Blatt Ortiga

Diretora da Atenção Primária - (DAPS)

[assinatura digitalmente]

Francielle da Rosa de Almeida

Área Técnica Coordenação de
Garantia dos Atributos da APS
(CGA/DAPS)

)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7Y94NJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELLE DA ROSA DE ALMEIDA (CPF: 059.XXX.519-XX) em 18/01/2024 às 09:59:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2022 - 14:09:53 e válido até 01/02/2122 - 14:09:53.

(Assinatura do sistema)



ANGELA MARIA BLATT ORTIGA (CPF: 464.XXX.499-XX) em 14/02/2024 às 19:40:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjg5ODRfMjMxMjE4XzlwMjNfQjdZOTROSjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00228984/2023** e o código **B7Y94NJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.